



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 67/2024

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de agosto do corrente ano, à servidora do quadro efetivo da Câmara Municipal de Apucarana, abaixo relacionada, PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, correspondente a 1 (um) nível; e mediante aprovação em avaliação de desempenho, PROGRESSÃO POR MÉRITO, correspondente a 2 (dois) níveis, na Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo, nos termos do art. 17, inciso I e II da Lei Complementar nº 01/2012.

Servidor	Cargo	Nível
Telma Elizabeth Lemos Reis	Oficial Legislativo	GM 63 p/ GM 66

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 21 de agosto de 2024.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

